

ACÓRDÃO Nº 456/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC-021.092/2010-9
2. Grupo: I – Classe: VI: - Assunto: Representação.
3. Interessada: Delegacia de Polícia Federal em Chapecó/SC/Superintendência Regional em Santa Catarina/Departamento de Polícia Federal.
4. Unidade: Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (Fetraf-Sul).
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo - SC (Secex/SC).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formalizada a partir do Ofício 1160/2010-IPL 0068/2007-4 - DPFEXAP/SC, encaminhado pela Delegacia de Polícia Federal em Chapecó/SC juntamente com a cópia de relatórios elaborados no âmbito de procedimento investigatório referente à execução de 17 convênios/contratos de repasse celebrados entre a União e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (Fetraf-Sul), apresentando diversas ocorrências irregulares,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, em:

9.1. reiterar às Secretarias-Executivas dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA); da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); da Pesca e Aquicultura (MPA); e do Trabalho e Emprego (MTE); bem assim à Caixa Econômica Federal (CEF) as determinações constantes dos itens 1.6.1.1 e 1.6.1.2. do Acórdão 6395/2011-1ª Câmara, fixando-lhes o prazo de sessenta dias para que informem ao Tribunal acerca das medidas conclusivas adotadas em relação aos seguintes ajustes:

9.1.1. MDA: Siafis 485109, 520503, 528902, 529887, 537238, 539324, 568296, 579443 e 590541;

9.1.2. MAPA: Siafis 487956 e 491645;

9.1.3. MPA: Siafi 507845;

9.1.4. MTE: Siafi 566938;

9.2. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado das peças que o fundamentam, bem como das fls. 4/34 da peça 39, ao MP/TCU para que este avalie a oportunidade e a conveniência de interpor recurso de revisão contra o Acórdão 5694/2013 -2ª Câmara proferido no âmbito da tomada de contas especial autuada sob o número TC-035.129/2011-5, referente ao Convênio/MDA 019/2004 (Siafi 506136), e

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado das peças que o fundamentam, às Secretarias-Executivas dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA); da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); da Pesca e Aquicultura (MPA); e do Trabalho e Emprego (MTE); bem assim à Caixa Econômica Federal (CEF).

10. Ata nº 3/2014 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/2/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0456-03/14-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador